



CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a implantação de sinalização vertical e horizontal indicativa de vaga destinada exclusivamente à operação de “Carga e Descarga”, na Avenida João Ramalho, nº 305, bairro Vila Assunção.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a implantação de sinalização vertical e horizontal indicativa de vaga destinada exclusivamente à operação de “Carga e Descarga”, na Avenida João Ramalho, nº 305, bairro Vila Assunção.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que não há, nas imediações, vaga regulamentada para operações de carga e descarga, o que vem ocasionando dificuldades recorrentes para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas no local.

No endereço supracitado funciona a Associação dos Voluntários da Saúde de Santo André (AVSSA), entidade que presta relevantes serviços voluntários de apoio humano, social e assistencial junto a equipamentos públicos de saúde do Município, notadamente ao Centro Hospitalar Municipal de Santo André (Santa Casa), ao Hospital da Mulher, além de promover ações de acolhimento, bem-estar, terapias integrativas, doações e apoio emocional a pacientes, acompanhantes e familiares.

As atividades desenvolvidas pela AVSSA demandam, de forma contínua, o recebimento, armazenamento e transporte de donativos, materiais, alimentos, itens de higiene, enxovais, equipamentos e materiais de apoio, o que torna indispensável a realização frequente de operações de carga e descarga.

Cumpre destacar que a Avenida João Ramalho apresenta intenso fluxo de veículos e elevada demanda por estacionamento, especialmente em razão da presença de comércios, restaurantes e do próprio Centro Hospitalar Municipal nas imediações, circunstância que faz com que as vagas existentes estejam, na maior parte do tempo, ocupadas. Tal cenário dificulta sobremaneira o acesso de veículos utilitários da associação, obrigando, por vezes, paradas irregulares, com prejuízos à fluidez do trânsito e à segurança viária.

Dessa forma, a implantação de vaga exclusiva para carga e descarga no local contribuirá significativamente para:

- o ordenamento do trânsito e a redução de paradas irregulares;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- a melhoria da segurança viária para motoristas, pedestres, pacientes e acompanhantes;
- a garantia de condições adequadas para o funcionamento de entidade que presta serviço voluntário de reconhecido interesse público;
- a otimização da logística urbana, especialmente em área sensível, próxima a equipamentos de saúde;
- o atendimento aos princípios da eficiência administrativa, razoabilidade e interesse coletivo.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que realize vistoria técnica no local e adote as providências necessárias para a implantação da devida sinalização vertical e horizontal, regulamentando vaga exclusiva para operações de carga e descarga, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

